



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

| | |
|------------------------------|------------------------------------|
| Processo TC | 3937/989/24 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Quadra |
| Entidade | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA |
| Período | 05/2024 |
| Relator | Dr. Robson Marinho |
| Unidade Fiscalizadora | UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA |
| Responsável | LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE |
| Cargo | PREFEITO |
| CPF | 026.828.638-84 |
| Período de Gestão | 01/01/2021 a 31/12/2024 |

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que, embora a situação da liquidez projetada para o exercício apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, ensejando acompanhamento para que a situação projetada se mantenha favorável.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 12/07/2024

Hora da Geração: 20:59:08